LEI MUNICIPAL Nº 3.259, DE 12/02/2009

Denomina de Rua Padre João do Monte de Medeiros, a antiga rua “F” no bairro São Geraldo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Padre João do Monte de Medeiros, a antiga rua “F”, no bairro São Geraldo.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo anterior aos demais órgãos do poder público e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 12 de fevereiro de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.779 aprovado em 09.02.2009.
- Publicada em: 13.02.2009.